

Fato Relevante

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (“Ambipar” ou “Companhia”) (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a **assinatura de um contrato de prestação de serviço do maior centro de treinamento de emergência com produtos perigosos do mundo**, o Centro de Tecnologia de Transporte (TTC), com a ENSCO e a Administração Ferroviária Federal (FRA) dos Estados Unidos.

A Companhia ficará responsável pela capacitação técnica e operacional de profissionais de emergência, além de fornecer serviços de atendimento emergencial nas instalações do complexo que pertence ao Governo Federal dos Estados Unidos, localizado em Pueblo, no Colorado.

O valor do contrato da ENSCO é de USD571 milhões. Para a Ambipar, o faturamento é de aproximadamente USD10 milhões por ano, podendo ser ampliado a longo dos anos.

O prazo do contrato é de 20 anos, sendo um período inicial de 5 anos, além de três renovações de iguais períodos, com início em outubro de 2022.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores